



**Memória da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do
Cadastro Empresa Pró-Ética**

06 de setembro de 2013

Auditório da Controladoria-Geral da União (CGU) - Brasília/DF

Representantes do Comitê presentes:

- Caio Magri, Gerente Executivo de Políticas Públicas, Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social – ETHOS;
- Cássio Augusto Borges, Gerente Executivo Jurídico, Confederação Nacional da indústria – CNI;
- Gislaine Fragassi, Analista de Comércio Exterior, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC;
- Hamilton Fernando Cruz, Assessor Especial, Controladoria-Geral da União – CGU;
- João Marcos Castro da Silva, Gerente Executivo de Auditoria, Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos – APEX-BRASIL;
- Jorge Alberto Moreira, Contador, Instituto de Auditores Independentes do Brasil – IBRACON;
- Wilson Roberto Levorato, Vice-Presidente Executivo, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN.

Demais participantes:

- Renato Capanema, Coordenador-Geral de Promoção da Ética, Transparência e Integridade, e Renata Figueiredo, Giuliana Biaggini, Mayrislandes Coura, membros da Secretaria-Executiva do Cadastro Pró-Ética;
- Sérgio Seabra, Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas, e Gisele Maeda, Chefe da Assessoria de Comunicação Social da CGU.

A reunião foi presidida pelo Sr. Hamilton Cruz, da Controladoria-Geral da União (CGU), e foi dedicada à avaliação do Comitê sobre as notícias que têm sido veiculadas na mídia sobre a Siemens, empresa que integra o Cadastro Pró-Ética desde agosto/2011.

Os principais pontos levantados pelos membros do Comitê foram os seguintes:

- Segundo as informações obtidas até o momento, as denúncias dizem respeito a eventos ocorridos entre meados da década de 90 e o ano de 2007, o que significa que os fatos teriam ocorrido antes da implantação do programa de *compliance* da Siemens, que se deu a partir de 2007, e antes de sua admissão no Cadastro Pró-Ética, em 2011.
- A admissão da empresa no Cadastro foi baseada na avaliação do programa de *compliance* implantado pela Siemens a partir de 2007, reconhecido internacionalmente, que foi resultado dos esforços que a empresa empregou para solucionar os problemas relacionados ao grande escândalo em escala global de que foi protagonista nessa época. Até o momento, não há evidências de que, após esse período, esse Programa tenha falhado em seus objetivos, de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de irregularidades na empresa. Consequentemente, não há motivos para afirmar que a empresa esteja descumprindo o compromisso que assumiu perante o Cadastro Pró-Ética;
- A própria atitude da empresa de se auto-denunciar deve ser valorizada, pois o que se espera de uma empresa comprometida com a integridade é que, se forem descobertos desvios, que esses sejam remediados. Não se pode ter a ilusão de que algum programa de *compliance*, por mais efetivo, seja capaz de evitar a ocorrência de erros, principalmente porque as organizações são feitas de pessoas. Tão importante quanto investir na prevenção é demonstrar um esforço contínuo de resolução dos problemas e colaborar com as autoridades públicas.
- O Comitê Gestor do Cadastro solicitou à Siemens esclarecimentos sobre as denúncias noticiadas amplamente pela mídia. Em resposta, a empresa admitiu que “apesar de entender perfeitamente a necessidade de mais informações para balizar a decisão, a empresa está totalmente impedida de dar qualquer detalhe acerca do caso por conta do acordo de leniência” estabelecido entre a Siemens e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).
- Além disso, sabe-se que vários órgãos governamentais estão investigando a atuação da Siemens, não somente no caso do suposto cartel, mas em outros contratos mantidos com o poder público. Além do CADE, já se tem notícias de investigações da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Controladoria-Geral da União. Ocorre, porém, que as informações de posse desses órgãos, particularmente do CADE, da PF e do Ministério Público – estão, nesta fase, protegidas por sigilo.

- Portanto, face à insuficiência de informações relativas ao caso em si, suas repercussões e desdobramentos, uma decisão pela suspensão/exclusão da empresa do Cadastro Pró-Ética neste momento representaria um julgamento antecipado da empresa, com danos irreversíveis à sua imagem.
- É inegável que há um risco de imagem do Cadastro Pró-Ética e das instituições que compõem o Comitê-Gestor, diante da repercussão que têm tido as denúncias. Mas, tendo em vista o que foi mencionado anteriormente e, sobretudo, a falta de informações sobre irregularidades envolvendo a atuação da empresa após o seu ingresso no Cadastro, que se deu em novembro de 2011, prevaleceu a decisão pela manutenção da Siemens no Cadastro Pró-Ética.
- Não obstante tal decisão, a empresa estará sujeita a um especial acompanhamento, que consiste em: 1) monitoramento rigoroso dos fatos, incluindo notificação às autoridades públicas que atuam no caso para solicitar compartilhamento de dados que possibilitem a verificação quanto à eficácia dos mecanismos da empresa para prevenir e reduzir a ocorrência de irregularidades; 2) início imediato do processo de reavaliação, previsto no Regulamento, quanto às condições da empresa para permanecer no Cadastro.
- O Comitê poderá voltar a apreciar a situação da Siemens, tão logo sejam obtidas novas informações ou esclarecimentos relevantes.

Brasília, 06 de setembro de 2013.